



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2519

CASSIO J. HACKENHAAR & CIA LTDA. - EPP as penalidades de multa no valor de R\$ 4.950,00, com fundamento no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula oitava, item 8.2, do ajuste, bem como suspensão do direito de licitar, pelo prazo de 7 (sete) meses, forte artigo 7º, da Lei Federal n. 10.520/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 74.798,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 193/2017  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.235/2017  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017**

**CONTRATADA:** CLAITON F. PIRES & CIA LTDA. EPP;  
**OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2019, não haverá reajuste de preços, consoante cláusula terceira, item 3.10.1 e alterar o item 11.2 da cláusula décima primeira, que passa a ter a seguinte redação: 11.2 A designação do fiscal e de seu substituto será determinada por meio de termo de designação, a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.235/2017**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Rossana Jancowski Soares e, como sua substituta, a servidora Rozangela Aparecida da Silva Padilha.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.042/2018  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.264/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 118/2018**

No dia 21 de novembro de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: TAPEJARA - MOVELEIRA TAPEJARA LTDA., vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qtde/(Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1.1	MA1-MESA ANGULAR 1	410	Tapejara/ma1	R\$ 2.688,00
1.2	MA1C-MESA ANGULAR 1 C/ CHANFRO	1	Tapejara/ma1c	R\$ 2.702,10
1.3	MA2-MESA ANGULAR	90	Tapejara/ ma2	R\$ 3.246,00
1.4	MR1-MESA RETANGULAR 1	110	Tapejara/mr1	R\$ 1.116,15
1.5	MR2-MESA RETANGULAR 2	65	Tapejara/mr2	R\$ 1.236,90
1.6	MR3-MESA RETANGULAR 3	100	Tapejara/ mr3	R\$ 1.460,55
1.7	MR4-MESA RETANGULAR 4	50	Tapejara/mr4	R\$ 1.571,85
1.8	MR5 - MESA RETANGULAR 5	90	Tapejara/ mr5	R\$ 1.096,20
1.9	MC-MESA PARA COMPUTADOR	15	Tapejara/ mc	R\$ 1.574,90
1.10	PR1-PAINEL DE RESGUARDO 1	1	Tapejara/pr1	R\$ 781,90
1.11	PR2-PAINEL DE RESGUARDO 2	250	Tapejara/pr2	R\$ 844,20
1.12	GV1- GAVETEIRO VOLANTE 1	280	Tapejara/gv1	R\$ 1.236,90
1.13	GV2- GAVETEIRO VOLANTE 2	37	Tapejara/gv2	R\$ 1.350,30
1.14	GF1-GAVETEIRO FIXO	110	Tapejara/gf1	R\$ 1.318,80
1.15	AB1- ARMÁRIO BAIXO 1	141	Tapejara/ab1	R\$ 1.593,90
1.16	AB2- ARMÁRIO BAIXO 2	26	Tapejara/ab2	R\$ 1.685,25
1.17	AM- ARMÁRIO MÉDIO	30	Tapejara/am	R\$ 1.968,75
1.18	AA- ARMÁRIO ALTO	80	Tapejara/aa	R\$ 3.016,65
1.19	AE- ARMÁRIO ESTANTE	140	Tapejara/ae	R\$ 2.789,85



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2519

1.20	EB- ESTANTE BAIXA	10	Tapejara/eb	R\$ 1.685,25
1.21	EE- ESTANTE COM 15 ESCANINHOS	50	Tapejara/ee	R\$ 2.181,90
1.22	MRR-MESA DE REUNIÃO-REDONDA-DIAMETRO 120CM	22	Tapejara/mrr	R\$ 1.349,25
1.23	MR-4P- MESA DE REUNIÕES P/ 4 PESSOAS	23	Tapejara/mr-4p	R\$ 1.399,65
1.24	MR-8P- MESA DE REUNIÕES P/ 8 PESSOAS	15	Tapejara/mr-8p	R\$ 2.688,00
1.25	MR-10P- MESA DE REUNIÕES P/ 10 PESSOAS	15	Tapejara/mr-10p	R\$ 3.043,95
1.26	MR-14P- MESA DE REUNIÕES P/ 14 PESSOAS	3	Tapejara/mr-14p	R\$ 4.149,60

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05 e n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.264/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilhos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.254/2018**  
**CONTRATO N. 192/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Juliana Rodrigues Marques e, como sua substituta, a servidora Christiane Gonçalves Guimarães.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**RECURSO ADMINISTRATIVO E**  
**PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**  
**SGA N. 00677.000.442/2018**  
**CONCORRÊNCIA N. 02/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto a reforma e manutenção dos prédios das Promotorias Especializadas, torna público, para os devidos fins, que: a) conheceu o recurso administrativo interposto por EFICAZ ENGENHARIA LTDA. e decidiu, em juízo de retratação, pela revisão da decisão para fins de considerá-la habilitada no certame; b) conheceu e, no mérito, negou provimento aos recursos administrativos interpostos por CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI e CONSTRUTORA FORNAZIERI & FERREIRA LTDA., mantendo as decisões recorridas de inabilitação. Diante disso, torna público, também, o

prosseguimento da Concorrência n. 02/2018, com a abertura dos envelopes de n. 02 (proposta de preços) das empresas habilitadas, no dia 14/12/2018, às 10 horas, no mesmo local indicado no Edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 009942-09.00/09-7**  
**CONTRATO N. 130/2014**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Silvana de Azevedo Pimenta e, como sua substituta, a servidora Carla Viviane Nunes Olaves.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 000699-09.00/16-8**  
**CONTRATO N. 199/2016**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Avila e, como seu substituto, o servidor Mario Airtton Garcia.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 2067-09.00/16-2**  
**CONTRATO N. 201/2016**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora